



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 226/2015

DATA: 20/08/2015

SUBSTITUIR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

O Prefeito Municipal de Candói, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 540/2003,

RESOLVE

Art. 1º. Fica substituído os membros do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a seguir:

I – A titular **SABRINA DO NASCIMENTO** fica substituída por **JORGE DE JESUS LOPES**.

II - O Suplente **JORGE DE JESUS LOPES** fica substituído por **SABRINA DO NASCIMENTO**.

Art. 2º. Os demais membros permanecem inalterados de acordo com o decreto Nº 115/2014.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 20 de Agosto de 2015.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no: *Edição Antu*
Nº *2210*
Da *20/08/15*
Assinatura *[assinatura]*

www.candoi.pr.gov.br

Adm/Lucimara

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br